



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº230, DE 01 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o disposto no artigo 47, II, § 2º do Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987 e no processo nº23066.053657/11-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 25/12/2013, o afastamento a servidora MARIA DE FÁTIMA DIZ FERNANDEZ DA CUNHA, Matrícula SIAPE nº1724399, ocupante do cargo da carreira do Magistério Superior – Professor 3º Grau, para prestar colaboração junto a Universidade Federal da Bahia – UFBA, com ônus para esta Universidade.

Art. 2º - Convalidar o período de 25/12/2012 até a presente data.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 01 de abril de 2013


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor